

PORTARIA ARPE Nº 007, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, e pela Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, artigo 112 e considerando o Processo SEI nº 0030200005.000071/2023-35.

RESOLVE:

1. Conceder licença-prêmio a servidora **MARÍLIA GUADALUPE DE MENDONÇA GALVÃO PEREIRA**, matrícula nº 349-2, referente ao 1º (primeiro) decênio, a gozar em momento oportuno;
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
3. Anote-se na ficha funcional da servidora.

Recife, 19 de janeiro de 2023.

SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO
Diretor-Presidente da Arpe